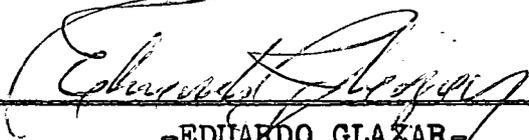


PORTARIA Nº 10/67

O Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,  
usando de atribuições legais resolve

designar o Sr. LUIZ VIEIRA DA SILVA, fiscal /  
municipal, para ter exercício no posto fiscal estadual situa-  
do no lugar Braço do Sul, neste Município, para o fim objeto/  
do convênio firmado por esta Municipalidade com a Secretaria/  
da Fazenda do Estado do Espírito Santo, que é o de efetuar, -  
com talonário próprio do Estado, arrecadação de tributos es-  
taduais.

Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha,  
em 17 de julho de 1.967.

  
-EDUARDO GLAZAR-  
-Prefeito Municipal-

Registrada no livro próprio, nesta Secretaria,  
na mesma data.

\_\_\_\_\_  
-Secretário-